

**ATA DA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL E
PRODUÇÃO DE ÁGUA**

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e quarenta minutos, presencialmente nas dependências do Hotel Golden Tulip Porto Vitória, Av. Nossa Sra. dos Navegantes, 635, Enseada do Sua, Vitória/ES e virtualmente por meio de videoconferência – via Microsoft Teams, teve início a 54ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água (CT-Flor), constituída no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e do Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), ambos Acordos referentes ao Desastre da Samarco em Mariana/MG. O Sr. Josemar de Carvalho Ramos, coordenador da CT-Flor, iniciou a reunião aberta com a apresentação dos participantes presentes e dos on-line, conforme descritos a seguir.

**Participantes presenciais da 54ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Restauração Florestal e
Produção de Água - CT-FLOR**

Cláudia Laureth (Flacso), Conceição de Pádua (Comissão de Atingidos de São Domingos do Prata/MG), Elaine Ambrósio (Comissão de Atingidos de Conselheiro Pena/MG), Eliane Gregório (Comissão de Atingidos de Linhares/ES), Eliza Da Costa Mendes (Fundação Renova), Jóeci Lopes Miranda (Comissão dos Atingidos de Aracruz/ES), Jeferson Da Silva Dos Santos (Fundação Renova), Jerfferson Ferreira (Flacso), Josemar de Carvalho Ramos (IBAMA), Leonardo Ferreira da Silva (Fundação Renova), Liberiana Gomes (Comissão de Atingidos de Pescadores Regionais Capixaba - Vitória/ES), Lucilene Boskyvisky (Comissão de Atingidos de Baixo Guandu/ES), Maria Célia Albino (Comissão de Atingidos de Conselheiro Pena/MG), Marilene Santos Silva (Comissão de Atingidos de Naque/MG), Miguelito de Sousa (Comissão Atingidos de Conselheiro Pena/MG), Mislene Aparecida de Freitas (Comissão de Atingidos de Naque/MG), Patrick Hemaïdam (IEMA), Rhayrane Carvalho Pedroni (Prefeitura de Aracruz/ES), Sidivan Gomes de Freitas (Comissão de Atingidos Capixaba - Vitória/ES), Terezinha Guês (Comissão de Atingidos de Baixo Guandu/ES), Thais Silva (Fundação Renova).

**Participantes pelo Teams, de forma virtual, da 54ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de
Restauração Florestal e Produção de Água - CT-FLOR**

Camila Araújo Camargo (FEAM), Carla Gomes (Fundo Brasil), Cláudio Barbosa Soares (Fundação Renova), Daniela Freitas, Eduardo Rodrigues (IGAM), Fernanda Maia Oliveira (Fundação Renova), Fábio de Alcântara Fonseca (IEF), Giorgio Vieira Peixoto (Fundação Renova), Helen Roberta de Oliveira Araújo (FEAM); Ithallo José Oliveira Lima, Henrique Pinheiro Veiga (ANA), José Carlos Carvalho (Fundação Renova), Karla Jorge da Silva (SEAPA_SUDRS/NGA), Luís Augusto, Maria Izabel (EY), Mauricio Kowarick (Fundação Renova), Raliston Felipe Becali (Fundação Renova), Rildo Almeida de Paula (Fundação Renova), Tuane Garcia (EY), Valeriana gomes (Comissão de Atingidos de Naque/MG).

O Sr. Josemar de Carvalho Ramos, coordenador da CT-Flor e representante do Ibama, informou que a sra. Letícia Gomes, não faz mais parte da Flacso e agradeceu a Letícia pelo trabalho realizado junto à CT-FLOR.

1) Coordenação da CT-Flor: Informes Gerais

a) Coordenação da CT-Flor: Aprovação do Calendário 2023

Discussão

O Calendário 2023 da CT-FLOR foi apresentado. Josemar de Carvalho Ramos informou que a reunião do dia 10 de janeiro de 2023 deverá ser virtual, tendo em vista a NT que trata do prazo de adesão do PG25.

Após consulta aos membros, o Calendário 2023 foi aprovado sem objeções.

b) Coordenação da CT-Flor: GT Cláusula 160;

Discussão	O Sr. Josemar de Carvalho Ramos, coordenador da CT-Flor, informou que a cláusula 160, no âmbito do PG25, trata da contenção dos processos erosivos dos Rios Gualaxo do Norte e Carmo e tem interface entre a CT-Flor e a CT-Rejeitos, fazendo a leitura das Cláusulas 160 e 151. Pontuou que a Fundação Renova protocolou um pedido de conclusão da Cláusula 160 na CT-FLOR em 2018, assim pretende-se realizar uma Nota Técnica conjunta com a CT-Rejeitos, assim, será realizada uma reunião para tratar sobre esse assunto.
------------------	--

c) Pleito da Comissão de Atingidos (Comissão de Atingidos do Município de Aracruz-ES);

Discussão	A Sra. Jóeci Miranda, representante da Comissão de Atingidos de Aracruz-ES, relatou que tem realizado informes nas Câmaras Técnicas manifestando-se sobre o Laudo AECOM. A comissão de atingidos de Aracruz/ES entende que é impactado em duas vias, tanto pelo canal Caboclo Bernardo, quanto pelo Estuário via maré. Não há ação reparadora na Bacia Hidrográfica do Riacho e as nascentes estão contaminadas, principalmente no período chuvoso. Os rejeitos estão em toda Bacia alagada e compromete a fauna, a flora e a saúde humana. O pleito da Comissão de Atingidos de Aracruz/ES: 1. que aconteça reparação na bacia hidrográfica do riacho e nos manguezais da região; 2. que haja construções de postos artesiano para que as água que chegam nas casas seja de fato potável; 3. que a população atingida tenha medidas de reestruturação econômica, principalmente agricultores e pescadores que vivem e dependem destas áreas e estão diretamente ligadas às consequências desta Contaminação; 4. que seja fomentado e financiado a formação técnica dos atingidos e membros das comissões de atingidos para que possamos discutir de forma igualitária e justa as questões tratadas nas câmaras técnicas e no CIF; 5. que seja acrescida as mesas de discussões os procuradores das comissões e ATI escolhida por cada comissão; 6. que as Câmaras Técnicas tenham interações entre si, para que assuntos em comuns sejam deliberados com mais celeridade no CIF, evitando várias ações de judicializações por parte da Fundação Renova. Josemar de Carvalho Ramos pontuou que muitas dessas questões a CT-flor não abarca. Esclareceu que a CT-FLOR acompanha o PG25, PG26 e PG27, e o PG40 é mais uma relação com o Estado. Quanto a solicitação do item 5, que seja acrescida as mesas de discussões os procuradores das comissões e ATI escolhida por cada comissão, a CT-Flor pode provocar ao CIF. No que tange as interações com as Câmaras Técnicas buscam-se sempre os diálogos, como por exemplo a Cláusula 160 com a CT-GRSA, e a apresentação do projeto de Barraginhas que foi enviado pela CT-EI.
Encaminhamento	E-54-1 – Encaminhar ofício do item 5. “que seja acrescida as mesas de discussões os procuradores das comissões e ATI escolhida por cada comissão”, para o CIF. Responsável: Coordenação da CT-Flor.

2) EY: Apresentação do Relatório de Acompanhamento do Programa e Procedimentos de Avaliação Individual (PAI) - Ciclo 03 – PG40

Discussão	A sra. Tuane Garcia, representante da EY, apresentou o Fluxo de Acompanhamento do Ciclo 03 do PG040, que tem as seguintes etapas: Entendimento geral do programa, Elaboração do PAI, Execução do PAI e Elaboração e Emissão do Relatório de Acompanhamento do Programa. Contextualizou que o PG40 é executado pela Fundação Renova em atendimento à Cláusula 183 do TTAC e informou os impedimentos identificados pela EY para a execução do Processo de Acompanhamento ao PG040. Dentre os impedimentos citados consta a ausência de aprovação formal da Área Ambiental 1, que é a área de abrangência do PG040. Foi
------------------	---

informado que os estudos para caracterização dessa área estão sendo realizados pela Fundação Renova no âmbito do Programa de Manejo de Rejeitos (PG023) e que tais estudos ainda não foram aprovados em sua totalidade. Os outros dois impedimentos apresentados foram a “Ausência de base de acompanhamento do Programa estruturada contemplando território a partir do Lago de Candonga” e a “Ausência de aprovação formal sobre a estratégia a ser adotada pela Fundação Renova quando o proprietário se recusar a assinar o Termo de Recusa”, sendo informado que foi identificado que a Fundação Renova tem utilizado o “Comunicado para adesão ao Programa”. A EY ressaltou que não identificou aprovação da CT-Flor sobre este meio de formalização. Em seguida a sra. Tuane Garcia apresentou os itens de Objetivos do PAI, discorreu sobre os Procedimentos de Avaliação Individual (PAI) - PG040, e respectivos Resultados Obtidos, assim como uma breve contextualização sobre os Próximos Passos da EY no âmbito do Programa. Insta constar que a apresentação está disponível em memória documental e de áudio/vídeo para eventual consulta. Josemar de Carvalho Ramos agradeceu a EY pela apresentação e perguntou sobre a área ambiental 1, se foi utilizada a delimitação do PG23? Foi respondido pela EY que o arquivo disponibilizado pela Fundação Renova durante o processo de Acompanhamento do PG040 foi elaborado no âmbito do PG023 sim. Josemar de Carvalho Ramos pontuou que a Cláusula 159 traz a delimitação para o PG25. Perguntou também se o PG40 está conexo com o PG25? Para o proprietário participar do PG40, tem que estar aderido ao PG25? Fernanda Maia Oliveira, representante da Fundação Renova, esclareceu que o primeiro processo de atuação do programa foi seguir a análise realizada do PG25 até Risoleta Neves. A definição da área ambiental 1 é toda área que teve impacto com deposição de rejeitos. Após o reservatório de Candonga, iniciou-se o atendimento no PG040 com o público do médio e do baixo Doce, sendo que para estes trechos, o público deriva do atendimento do PG17. Justificou que os bancos de dados não estavam prontos para Auditoria, pois deriva também do PG17 nos atendimentos de ATER, cujo atendimentos são realizados por família e o PG40 é realizado por imóvel, sendo que um imóvel pode conter mais de uma família atendida pela PG17. O PG40 abrange toda área ambiental 1. Esclareceu sobre os comunicados de não adesão, as pessoas que estão recebendo esse comunicado elas assinam pessoalmente, e em outros casos foram encaminhados via Correios. Quanto ao valor do indicador informou que já foi corrigido. Josemar de Carvalho solicitou que a Fundação Renova apresente na próxima Reunião documento com delimitação do PG40. Os representantes da comissão de Atingidos de Conselheiro Pena/MG perguntou sobre o CAR, uma vez que está limitando os produtores rurais dentro do atendimento do PG17 em várias situações, citou como exemplo, áreas de APP, áreas recuperadas e áreas da dessedentação animal. Não era um documento obrigatório, mas a Fundação Renova está solicitando o CAR. Os produtores rurais que não têm o CAR, não são elegíveis aos programas do PG17 dentro da área impactada, o que pode ser feito nesses casos? Fernanda Maia Oliveira esclareceu que o CAR foi operacionalizado pelos órgãos gestores em 2014, obrigação anterior ao rompimento da barragem. O Programa de fomento ao CAR e ao PRA (Programa de Regularização Ambiental) atua nas propriedades a jusante e estão ligados aos laudos de impacto. Com Relação ao prazo legal para adesão ao PRA para continuação do uso das áreas consolidadas, o produtor deveria ter feito o CAR, e apresentado ao órgão ambiental até dezembro de 2020. Fora esse prazo, no nosso cadastro não tem a possibilidade de ter essa adesão e passando ter a obrigação de uma regra geral. A Fundação Renova complementou que o sistema de reparação das propriedades está no âmbito do PG17, que são tratados na CT-EI. O Principal ponto de limitação do Programa está relacionado a Cláusula 127 do TTAC. No caso do PG40 está na área ambiental 1, em interface com os Programas de execução, assim, são os

	<p>Programas que precisam executar as ações de reparações. Na área de montante tem o PG25, já a jusante temos o PG17. O conceito de área ambiental 1 não está consolidado de que todas as propriedades rurais de toda calha estão enquadradas na área ambiental 1. A restrição ambiental é de natureza legal, não foi a Fundação Renova que instituiu. Relato da representante da comissão de Atingidos de Naque/MG sobre as questões relacionadas ao CAR, pontuou que os produtores rurais não podem ser prejudicados por não terem o CAR. A Fundação Renova informou que essa discussão pode ser melhor aproveitada em outro fórum que é a CT-EI, informou do acompanhamento do Projeto de Lei sobre as questões da extensão dos prazos legais. Josemar de Carvalho Ramos pontuou que quanto ao CAR é obrigatório desde 2012, mas não tem sido cobrado a fiscalização. O CAR e o PRA estão previstos no TTAC.</p>
Encaminhamento	<p>E-54-2 – A apresentação de documento de delimitação do PG40, na próxima reunião. Responsável: Fundação Renova. Prazo: próxima reunião da CT-Flor.</p>
<p>3) CBH Doce: Ofício nº 035/2022/CBH-Doce, referente às indicações de nascentes para recuperação, pela Fundação Renova, na bacia hidrográfica do rio Guandu</p>	
Discussão	<p>O Sr. Josemar de Carvalho Ramos, coordenador da CT-Flor, informou que o item de pauta seria apresentado pelo CBH-doce, todavia, não se encontrava presente para realizar a apresentação. A representante da Comissão de Atingidos de Baixo Guandu/ES pediu maiores esclarecimentos sobre o ofício e pontuou dos problemas sobre a recuperação do rio Guandu e das questões relacionadas à água. Josemar de Carvalho Ramos projetou o Ofício enviado pelo presidente do CBH-Doce indicando que no rio Guandu há 270 nascentes, sendo: 81 no Baixo Guandu, 54 em Laranja da Terra, 81 em Afonso Cláudio e 54 nascentes em Brejetuba. No PG27 serão recuperadas cinco mil nascentes ao longo do rio Doce. Informou que o CBH-doce indica as nascentes e a Fundação Renova realiza o cercamento. A Fundação Renova explicou que há um prazo entre a escolha e a divulgação do ofício, a partir disso é realizado o trabalho de ir até as propriedades verificar se de fato é uma nascente, ter o aceite do proprietário, e inicia-se a recuperação. A partir da virada de ciclo em 2023, iniciarão as primeiras ações de cercamento. Jóeci Miranda pontuou que era de suma importância o CBH-doce estar presente na reunião para as discussões. A Fundação Renova informou que a o município de Conselheiro Pena/MG está na área de recuperação de nascentes, na porção da bacia do meio, córrego do Eme, e que o mapa está no anexo do edital no site da Fundação Renova. Esclareceu que o município de Conselheiro Pena está incluído no Programa de recuperação das nascentes. O Coordenador da CT-flor solicitou à Fundação Renova que disponibilizasse os dados da Bacia do rio Eme.</p>
Encaminhamento	<p>E-54-3 – A Fundação Renova encaminhará para o e-mail da CT-flor e do Secretariado da CT-flor os documentos referentes a Bacia do rio Eme, correspondente ao Município de Conselheiro Pena, para que a Coordenação da CT-Flor, posteriormente, disponibilize para todos da CT e atingidos. Responsável: Fundação Renova.</p>
<p>4) Fundação Renova: Ofício FR.2022.1814 e seus anexos referentes a Apresentação do Planejamento dos Cercamentos nas áreas aderidas ao PG25, em atendimento ao Item 2- VIII da Deliberação CIF nº 613</p>	
	<p>O Sr. Jeferson dos Santos, representante da Fundação Renova, apresentou o cronograma das ações de manutenções no cercamento previstos, desde o corrente ciclo chuvoso (2022/2023) até o fim do próximo ciclo (2023/2024), os quais foram prejudicados, tanto por vandalismos causados por terceiros, como por impactos</p>

<p>Discussão</p>	<p>causados pelas chuvas no início do ano de 2022. Informou que na Fase 1 – compreende as ações de isolamento de polígonos de plantios com as manutenções e reposição de novas cercas, as quais foram levadas pelas chuvas de janeiro de 2022, em todos os municípios até fim do ciclo chuvoso de 2022/2023. Na Fase 2 – adequação dos cercamentos com 5 fios, também em todos os municípios até março de 2024. Josemar de Carvalho Ramos frisou que o planejamento está em desacordo com o item VIII da Deliberação CIF n. 613, que deu o prazo de 180 dias para a realização de novos cercamentos em todas as áreas do PG25, em acordo com os representantes da Fundação Renova que afirmaram ser possível no ato da aprovação da referida Deliberação. Josemar de Carvalho Ramos afirmou que já há uma operação prevista para o mês de abril de 2023 para verificar o cumprimento da Deliberação CIF n. 613, e que a CT-Flor seguirá o que foi determinado pela Deliberação sendo descabido o prazo de adequação dos cercamentos para março de 2024. Insta constar que a apresentação está disponível em memória documental e de áudio/vídeo para eventual consulta. Foi realizado debate sobre o cercamento, e a representante dos atingidos argumentou que todos foram impactados e não apenas na área ambiental 1. A Fundação Renova pontuou que pelo Programa existem prazos a serem cumpridos e é limitante aos municípios de atuação do PG25. Josemar de Carvalho Ramos esclareceu que a lama cobriu uma área maior até Risoleta Neves, sendo criado a Cláusula para área Ambiental 1. Para parte a jusante que não tinha uma definição do impacto e que ainda não tem, foi estabelecido um Plano de Manejos e Rejeitos na CT-GRSA. Os representantes dos atingidos relataram sobre os rejeitos no médio rio Doce, principalmente com o período chuvoso. O sr. Josemar de Carvalho Ramos consultou os membros da possibilidade de inversão dos itens de pauta 8, 9 e 11 “a”, por solicitação da Fundação Renova, em virtude do horário de voo dos representantes presentes na reunião. Não havendo discordância foi realizada a inversão da pauta.</p>
<p>8) Fundação Renova: Apresentação da Proposta de Plano de Ação dos Programas do TTAC (PG25, PG26 e PG27) – Ofício FR.2022.1475, para o ano de 2023.</p>	
<p>Discussão</p>	<p>O Sr. Jeferson dos Santos, representante da Fundação Renova, apresentou o Cronograma 2023 do Plano de ação do PG25, informando a continuidade de restauração e cercamento. Pontuou que o PG encerrou internamente o item de cláusula 159 “caput” e aguarda a conclusão dos órgãos externos, pois não há gestão sobre o prazo destes. O entendimento da FR é que a implantação finalizou em mar/21 e pode existir outra interpretação por parte do CIF, a qual precisa ser alinhada e formalizada. O Programa PG25 para cumprir este planejamento em 100% das propriedades impactadas, depende da definição dos temas importantes como prazo de adesão, temática de animais de criação e realocação das áreas impactadas por chuvas intensas. Os indicadores parciais de Densidade, Diversidade e Controle de Espécies Invasoras, foram obtidos através da conclusão da 1ª fase do Monitoramento Ecológico, em novembro de 2022, cujo relatório final está em fase de formalização. O monitoramento do Programa será realizado em fases. Será realizada de forma interna em 2023, e a 2ª fase oficial do Programa será em 2024. Insta constar que a apresentação está disponível em memória documental e de áudio/vídeo para eventual consulta. Josemar de Carvalho Ramos pontuou que há algumas perspectivas para o ano de 2023, uma delas é o prazo de adesão com a elaboração de Nota Técnica e sobre animais de criação está sendo realizada a análise.</p>
<p>9) Fundação Renova: Apresentação das minutas de Notificação Extrajudicial para as propriedades não aderidas ao PG25 e de Termo de Autorização para Relocação de Áreas</p>	

<p>Discussão</p>	<p>O Sr. Jerfferson dos Santos, representante da Fundação Renova, informou que a Fundação Renova encaminhou ofício FR.2022.1503, em 30/09/2022, e os documentos após validados serão apresentados aos produtores rurais aderidos e não aderidos ao programa. Para as propriedades aderidas serão aplicados os termos de autorização, cujas propriedades com faixas de APP de 5 e 8 metros que foram impactadas pelos rejeitos da Barragem de Fundão e severamente impactadas com as chuvas de jan/2022, conforme registrado oportunamente pela FR nas tratativas do item 5, da pauta da 53ª RO CT-FLOR, visando elucidar e dar seguimento às etapas de desenvolvimento das atividades do programa. Para as propriedades não aderidas, a notificação extrajudicial, será aplicada para os casos de insistência na recusa dos produtores às ações do programa. Insta constar que a apresentação está disponível em memória documental e de áudio/vídeo para eventual consulta. Josemar de Carvalho Ramos explicou que a notificação extrajudicial e o termo de autorização para realocação é parte da Deliberação nº 613 do CIF e está condicionada a finalização do prazo de adesão do PG25. Será levado ao CIF uma Nota Técnica da CT-flor que vincula o prazo de 45 dias, após a notificação extrajudicial e o termo de autorização para realocação de áreas. Esses documentos serão encaminhados aos produtores para se manifestarem, e não se manifestando no prazo de 45 dias, perde-se o direito de adesão ao PG25. Não significa que a Fundação Renova fique desobrigada em recuperar a área, podendo caber no PG23, ou algum outro programa que impacta aquela área ou até mesmo a compensação no futuro. Os documentos foram encaminhados à SECEX/CIF para consulta ao IAJ, devido os termos jurídicos, assim, está aguardando retorno para que seja apresentado na CT-flor.</p>
<p>11) Fundação Renova: Apresentação do status de avanço das atividades e do cronograma dos programas, considerando</p>	
<p>a) Follow up do PG 25, detalhado: i) Informar ações realizadas desde a última reunião da CT-Flor; ii) Próximas ações a serem realizadas; iii) Cronograma 2022/2023.</p>	
<p>Discussão</p>	<p>O Sr. Jeferson Da Silva Dos Santos, representante da Fundação Renova, apresentou o Follow Up do Programa de Recuperação da Área Ambiental 1 - PG25, informando a apresentação dos ofícios FR.2022.1503 e FR.2022.1814. Em que as próximas ações a serem realizadas, conforme o período chuvoso, as ações da equipe estão concentradas em execução dos pontos com necessidade de manutenções do cercamento nas propriedades, com vistas ao isolamento das unidades de trabalho com maior brevidade possível e as manutenções no restauro florestal, além da formalização do atendimento a Deliberação 613 do CIF. Apresentou o Cronograma 2022/2023. Insta constar que a apresentação está disponível em memória documental e de áudio/vídeo para eventual consulta. Josemar de Carvalho Ramos argumentou sobre a adequação do cercamento e os prazos e que o Relatório do Inventário de Florestal de Referência, há uma Nota Técnica da CT-FLOR e CT-GRSA que estabeleceu prazo. Sobre o cercamento a Deliberação nº 613 estabeleceu prazo de 180 dias, ou seja, até abril/2023, e a proposta apresentada pela Fundação Renova está até dezembro. O Sr. Giorgio Vieira Peixoto, representante da Fundação Renova, esclareceu que a primeira parte sobre o inventário era uma solicitação dentro do PG23, mas como havia uma relação com o PG25, foi realizado questionamento se havia necessidade de ser dentro do PG23. Assim, teve a Nota Técnica intercâmara, que irá coincidir com os prazos que já tinham iniciado. Em relação ao monitoramento, mesmo a definição do Programa constar a cada 02 anos, será realizado um intermediário em 2023. Até março é finalizar todas as áreas disponíveis e liberadas para fazer os plantios. E após, protocolar junto a CT a atualização do documento. A</p>

	<p>questão do restauro e manutenção do cercamento é uma atividade contínua. A Nota Técnica é uma atividade de manutenção do cercamento das áreas danificadas, por questões de chuva ou de corte. O que está sendo apresentado sobre manutenção tanto florestal, quanto de cerca, que é o anual, refere-se à continuidade do trabalho de adequação de colocar um fio adicional, não sendo considerada uma manutenção da cerca e sim uma inclusão de um fio a mais. O Coordenador da CT-flor pontuou que os inventários solicitados pela CT-GRSA e pela CT-Flor são pedidos distintos e válidos, a CT-GRSA solicitou um inventário da área atingida pela lama, já a CT-Flor solicitou inventário de uma área modelo para comparar com indicadores do PG25. Informou que a Nota Técnica Intercâmara solicita os inventários e estabelece prazos. Quanto ao cercamento na Deliberação 613 há uma determinação nos mesmos moldes cercamento realizados no PG26 e PG27, no prazo de 180 dias para adequação do cercamento. O Cronograma apresentado pela Fundação Renova transpassa o prazo estabelecido pelo CIF. A Fundação Renova pontuou que o prazo de 180 dias é inviável, e que as cercas estão fazendo sua função de proteção e está sendo acrescentado um fio a mais, assim, será analisado internamente. Josemar de Carvalho informou que consta em ata que Fundação Renova concordou e que já havia uma empresa contratada para o serviço, e a CT seguirá a deliberação do CIF.</p>
Encaminhamento	<p>E-54-4 – O Coordenador da CT-flor apresentará na próxima RO a Nota Técnica Intercâmara realizada com CT-GRSA, que solicita inventários e estabelece prazos. Responsável: Coordenação da CT-Flor.</p>
<p>5) Fundação Renova: Apresentação de propostas de UD, UC e Conexão do PG27</p>	
Discussão	<p>O Sr. Cláudio Barbosa Soares, representante da Fundação Renova, apresentou a proposta de UD, UC e Conexão do PG27, com as áreas que foram ofertadas pelos produtores para restauração florestal. Insta constar que a apresentação está disponível em memória documental e de áudio/vídeo para eventual consulta. Josemar de Carvalho Ramos mencionou que a Fundação Renova tem que recuperar 40 mil hectares de APPs de áreas de recarga hídrica, e estão nas regiões prioritárias na Bacia do rio Doce. A CT-Flor aceitou a proposta da Fundação Renova de incluir dentro dos programas as UD e UC. As áreas são discutidas no Âmbito da Unidade Gestora Regional (UGR) e são presididas pelo consultor da Fundação Renova, Dr. José Carlos Carvalho, com participação do IEMA, CBH-Doce, dentre outros órgãos. Josemar de Carvalho Ramos solicitou que o convite das reuniões seja estendido à CT-Flor. Pontuou que os polígonos mostrados nas apresentações estão cobertos, não podendo ser visualizado o que há nessa área, além disso não há a delimitação das áreas que não podem ser incluídas no PG26. A Deliberação 528 de 2021 do CIF, áreas de estágio médio e avançado não podem ser incluídas nas áreas de condução da regeneração natural. Perguntou se as áreas estão sendo separadas. A Fundação Renova explicou que as áreas estão sendo separadas e muitas áreas já passaram pelo processo de validação. Informou que pode ser gerado um novo mapa que possa permitir ver o fundo. Após consulta aos membros, a proposta de UD, UC e conexão com PG27 foi aprovada sem objeção.</p>
Encaminhamento	<p>E-54-5 – O Coordenador da CT-flor solicitou à Fundação Renova que o convite para participar das reuniões da UGR seja estendido à CT-Flor. Responsável: Fundação Renova.</p>
<p>6) Fundação Renova: Apresentação do panorama das ações complementares dos PGs 26 e 27, incluído informações sobre assistência técnica (ATO); quantidade de barraginhas que foram</p>	

feitas, se possível por município e por região e; quantidade de propriedades que foram atendidas até o momento com tratamento de esgoto doméstico

Discussão	O Sr. Cláudio Barbosa Soares, representante da Fundação Renova, apresentou o panorama das ações complementares dos PGs 26 e 27, incluído as informações sobre a Assistência Técnica (ATO); quantidade de barraginhas que foram feitas; quantidade de propriedades que foram atendidas até o momento com tratamento de esgoto doméstico. Informou que foram executadas um total de 77 barraginhas, 179 Mini Estações de Tratamento de Esgoto e a ATO foram realizados 11.864 Relatórios Diários de Operações (RDOs). Insta constar que a apresentação está disponível em memória documental e de áudio/vídeo para eventual consulta.
------------------	---

7) Apresentação do Projeto de Barraginhas – Representantes dos produtores e das Associações Beira Rio Sustentável e Associação Sapucaia e Desenvolvimento Ambiental no município de Conselheiro Pena/MG

Discussão	A sra. Elaine Rodrigues de Vasconcellos Ambrósio, representante da Associação Beira Rio Sustentável, da Associação Sapucaia e Desenvolvimento Ambiental e da Comissão de atingidos de Conselheiro Pena/MG, apresentou o Projeto de Barraginhas, que tem a participação de 37 produtores entre os municípios de Galileia e Conselheiro Pena/MG. A proposta é de construção de Barraginhas dispersas nas propriedades com a função de captar enxurradas, controlando erosões e proporcionando a infiltração da água das chuvas no terreno; Preservação do solo e promover a recarga dos lençóis freáticos, que abastecem nascentes, córregos e rios. As enxurradas causam erosão e transportam sedimentos para os córregos e rios, o que provoca assoreamento dos cursos d'água e pode ocasionar enchentes. Os custos do Projeto estão relacionados à hora máquina para construir as Barraginhas; o custo com a construção na média de 04 unidades para cada produtor e o custo de manutenção anual. Assim, o orçamento estimado para o projeto é de 189.440,00 (cento e oitenta e nove mil e quatrocentos e quarenta reais). Insta constar que a apresentação está disponível em memória documental e de áudio/vídeo para eventual consulta. Os representantes dos atingidos de Conselheiro Pena/MG pontuaram sobre a importância do Projeto ao meio ambiente. Os membros da CT-flor e os atingidos parabenizaram pela apresentação do projeto. Josemar de Carvalho Ramos informou que as Barraginhas estão previstas no PG26 e PG27. Esclareceu que o Projeto foi apresentado na CT-EI, e foi encaminhado à CT-flor para que seja analisado a adesão desse projeto aos PG's 26 e 27. Perguntou se as empresas contratadas para executar os PG's 26 e 27 prevê as Barraginhas? A Fundação Renova respondeu que sim, há essa previsão de executarem as Barraginhas e a preferência é para contratação local. Josemar de Carvalho Ramos informou que será agendada uma reunião específica sobre esse projeto e a Fundação Renova será convidada para participar.
Encaminhamento	E-54-6 – Será agendada uma reunião específica sobre o projeto para discutir sobre as questões de contratação, com a participação da Fundação Renova. Responsável: Coordenação da CT-flor.

10) CT-FLOR: Devolutiva da CT-FLOR referente ao Ofício FR.2022.1503 - Encaminhamento para Análise das Minutas de Notificação Extrajudicial para as propriedades não aderidas ao PG25 e Termo de Autorização para Relocação de Áreas

Discussão	O Sr. Josemar de Carvalho Ramos informou que os documentos foram encaminhados à SECEX/CIF para consulta ao IAJ, devido os termos jurídicos, assim, está aguardando retorno para que seja apresentado na CT-flor.
------------------	--

11) Fundação Renova: Apresentação do status de avanço das atividades e do cronograma dos programas, considerando

b) Follow up do PG 26, detalhado:

i) Informar para cada região (exemplo: Bacia do Guandu/ES) as seguintes informações:

- (1) Meta de hectares a serem restaurados;**
- (2) Hectares em restauração, detalhando o que vem sendo feito por plantio e o que vem sendo feito por condução da regeneração;**
- (3) Com base no edital vigente: hectares declarados, % já validados e quantos hectares esse percentual representa, detalhando, para o que já foi validado, estimativa do que deverá se enquadrar como plantio total e do deverá se enquadrar como condução da regeneração natural;**
- (4) Para o que já foi validado, apresentar expectativa/cronograma para início de ações efetivas de plantio, ou seja, quantos hectares se iniciam no ano de 2022, 2023, etc;**
- (5) Total de desistências e remanejamentos.**

Discussão

O Sr. Cláudio Barbosa, representante da Fundação Renova, apresentou o follow up do PG26, referente ao mês de dezembro de 2022. Sendo destacado os itens: atualização dos grandes números por Bacias (Piranga, Suaçuí, Corrente, Assentamentos, TI Krenak, Manhuaçu, São José – Pontões e Lagoas, Guandu e Santa Maria), Hectares (metas/desistências/exclusões/em restauração/plantio total/condução/SAF/inscritos (editais 2019 e 2021) /validados (editais 2019/2021) e % (validados/ inscritos). Edital 2019, com início de cercamento 2021 e início da implantação em 2022. Já o Edital de 2021, o início do cercamento em 2021 e o início da implantação em 2022. Insta constar que a apresentação está disponível em memória documental e de áudio/vídeo para eventual consulta.

c) Follow up do PG 27, detalhamento para cada região (exemplo: Bacia do Santa Maria do Doce/ES): i) Meta a ser alcançada; ii) Nascentes em restauração efetiva; iii) Nascentes prospectadas a partir do edital vigente; iv) Cronograma de início efetivo das ações de restauração para as nascentes prospectadas e validadas pelo edital vigente; v) Total de desistências e remanejamentos.

Discussão

O Sr. Cláudio Barbosa, representante da Fundação Renova, apresentou o follow up do PG27, referente ao mês de dezembro de 2022. Sendo destacado os itens: atualização dos grandes números de Bacia (Piranga, Suaçuí, Caratinga, Piracicaba, Guandu, Manhuaçu, Santa Maria, São José – Pontões e Lagoas e Santo Antônio), Número de Nascentes (metas/desistências/exclusões/em restauração/inscritos (editais 2019 e 2021). Edital 2019, com início de cercamento 2021 e início da implantação em 2022. Já o Edital de 2021, o início do cercamento em 2022 e o início da implantação em 2022. Insta constar que a apresentação está disponível em memória documental e de áudio/vídeo para eventual consulta. Destaco os principais temas em debates pelos participantes: Questionamento quais bacias são as do Espírito Santo e se é possível a inclusão da Bacia do Riacho. Foi informado pela Fundação Renova que são as do Guandu, Santa Maria e São José, e que as bacias foram definidas desde o início do PG27, pelo CBH-Doce. Foi informado pelos membros da CT-flor a importância do litoral centro-norte em Aracruz/ES, principalmente no que tange a Deliberação nº 58 do CIF. Joéci Miranda perguntou se a restauração também está sendo realizada no território de São José de Goiabal, Rio Casca e outros territórios. A Fundação Renova informou que poderá levantar com mais exatidão essas informações.

Encaminha mento	E-54-7 – Apresentar na próxima RO CT sobre a restauração nos territórios de São José do Goiabal, Rio Casca e outros próximos. Responsável: Fundação Renova. Prazo: a partir da próxima reunião.
Encaminha mento	E-54-8 – A Fundação Renova encaminhará para o e-mail da CT-flor e para o Secretariado as informações atualizadas, mapas (bacia do Eme) e gráficos de nascentes declaradas por município. Responsável: Fundação Renova.
12) Coordenação da CT-Flor: Informes gerais e encerramento	
Discussão	O Sr. Josemar Ramos, coordenador da CT-Flor, passou a palavra para sra. Eliane Gregório, representante da Comissão de Atingidos de Linhares/ES, que informou da honraria recebida na Assembleia Legislativa do ES, a Comenda Paulo Vinha. Os participantes saudaram e parabenizaram a sr. Eliane Gregório pela Comenda recebida.

Finalmente, o Sr. Josemar de Carvalho Ramos agradeceu a presença de todos. A 54ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Reconstrução e Restauração Florestal e Produção de Água encerrou-se às dezoito horas e dezenove minutos do mesmo dia.

Registro que a presente ATA foi aprovada no dia 28/03/2023, na 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL E PRODUÇÃO DE ÁGUA – CT-FLOR/CIF.

Josemar de Carvalho Ramos
Coordenador da Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água
Analista Ambiental / IBAMA – Unidade Técnica de Governador Valadares/MG